

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplaussos em Homenagem ao Dia do Voluntariado, à Senhora Luciane Aparecida da Silva Leite de Souza.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplaussos, à Senhora **Luciane Aparecida da Silva Leite de Souza**.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplaussos tem como objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho voluntário desempenhado por cidadãos e instituições que dedicam tempo, esforço e talento para servir ao próximo, sem qualquer expectativa de retorno financeiro, motivados apenas pela solidariedade e pelo desejo de transformar realidades.

Celebrado anualmente em 28 de agosto, o Dia Nacional do Voluntariado foi instituído pela como forma de valorizar e incentivar a atuação daqueles que, com gestos muitas vezes silenciosos e discretos, constroem um legado de amor e cuidado em nossa sociedade.

Entre as tantas formas de voluntariado, destacamos de maneira especial os voluntários que se dedicam à preparação e distribuição de sopão para famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social em nossa cidade. Mais do que oferecer um prato de comida, eles entregam afeto, atenção e dignidade.

Esta Moção, portanto, é um tributo público a todos os voluntários que, de forma incansável, dedicam-se a causas coletivas, muitas vezes em contextos desafiadores, mas sempre com perseverança, empatia e amor ao próximo. São pessoas que inspiram e nos lembram que servir é a forma mais nobre de exercer a cidadania.

Que esta homenagem sirva não apenas como um reconhecimento, mas também como um incentivo para que mais cidadãos se engajem no voluntariado, fortalecendo a rede de solidariedade e construindo uma Cuiabá cada vez mais humana, justa e fraterna.

Por isso, a fim de que fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, solicito a aprovação da presente Moção de Aplaussos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de agosto de 2025.



Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400370033003400300036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

